



APÊNDICE B - MAPA DE RISCOS

1. FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

Objeto da Contratação: Reforma e Ampliação de novas salas de aula nas diversas escolas do Município de Itaitinga/CE.

2. RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

Responsável Técnico: Francisco Wallysson Paiva Magalhães – CREA-CE 061741988-4

3. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

RISCO 1: empresas sem qualificação adequada para a execução do objeto.	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	
<ul style="list-style-type: none"> • Não obtenção do correto e preciso objeto contratado; • Descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica, edital e contrato. 	
Ação Preventiva	Responsável Pela Ação
Incluir no edital exigências de qualificação econômico-financeira e qualificação técnica mais robustas (ver Acórdão 1.214/2013-Plenário).	Setor de Compras e Licitações.
Especificar, de forma clara, no Termo de Referência, as sanções administrativas que a empresa estará sujeita caso não cumpra os termos do contrato.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência	Responsável Pela Ação
Instauração de processo de penalização.	Gestor de Execução do Contrato e Setor de Contratos.
Abertura de novo procedimento licitatório.	Setor requisitante.



RISCO 2: Fiscalização não ser efetiva	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	
<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento de objeto diverso que foi contratado; • Recebimento de serviço de maneira diversa da que foi contratada; • Pagamento indevido; • Risco de responder solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários devidos pela contratada. 	
Ação Preventiva	Responsável
Maior envolvimento e responsabilidade dos fiscais.	Equipe de Gestão e Fiscalização da Execução Contratual e Diretor-geral.
Atenção aos fluxos, manuais e modelos de documentos disponibilizados.	Responsável pela demanda e Equipe de Gestão e Fiscalização da Execução Contratual.
Escolha dos fiscais levando-se em conta o conhecimento técnico dos indicados.	Chefia da área requisitante e Diretor-geral.
Ação de Contingência	Responsável
Capacitação e treinamento dos fiscais e gestores.	Equipe de Gestão e Fiscalização (por iniciativa própria e comprometimento); Unidade de Capacitação.
RISCO 3: Descumprimento contratual.	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	






Ineficácia dos serviços prestados ao público.	
Ação Preventiva	Responsável
Estabelecer a metodologia de execução e avaliação dos serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação
Controle de acompanhamento da qualidade do serviço prestado através de avaliação respondida pelo público diretamente interessado.	Equipe de Gestão e Fiscalização da Execução Contratual
Ação de Contingência	Responsável
Reuniões com a empresa, buscando solucionar faltas na execução do contrato.	Equipe de Gestão e Fiscalização da Execução Contratual
Aplicar corretamente o Instrumento de Medição de Resultados e o instrumento da glosa e advertência ao contratado.	Equipe de Gestão e Fiscalização da Execução Contratual
Instauração de processo de penalização e rescisão o contratual.	Gestor de Execução do Contrato e Setor de Contratos.

RISCO 4: descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciária e de recolhimento do FGTS	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	
Responsabilidade subsidiária da Administração Pública, em eventual reclamatória trabalhista, quando comprovada culpa ou desídia, pelos danos causados ao empregado terceirizado.	
Ação Preventiva	Responsável
Elaboração de lista de verificação adaptada para cada fiscalização.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Análise criteriosa da documentação exigida para a habilitação do contratado.	Comissão de Contratação e Agente de Contratação.



Fiscalização eficiente e efetiva na execução do contrato.	Equipe de Gestão e Fiscalização da Execução Contratual
Comunicar os órgão e autoridades competentes para a solução de descumprimentos das obrigações trabalhistas e previdenciárias eventualmente identificados na fiscalização da execução.	Gestor de Execução do Contrato
	
Ação de Contingência	Responsável
Uso da Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação, conforme disposto em cláusulas contratuais que abordam o tema.	Setor de Contratos, Financeiro e Equipe de Gestão e Fiscalização da Execução Contratual.
Apuração interna para identificar possíveis responsabilidades.	Gestor de Execução do Contrato.
Instauração de processo de penalização.	Gestor de Execução do Contrato e Setor de Contratos.

RISCO 5: Vícios, sanáveis ou não, em atos, medidas e procedimentos administrativos de responsabilidade do setor de Contratos, Compras e Licitações.	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano	
Comprometimento da segurança jurídica do processo de contratação, podendo invalidá-lo, levando à responsabilização, se comprovada culpa ou desídia, da autoridade competente, do agente de contratação e da comissão de contratação.	
Ação Preventiva	Responsável
Análise criteriosa dos autos do processo.	Autoridade competente e (Ordenador)



Atenção aos fluxos e manuais instituídos no órgão e uso dos modelos de documentos, especialmente para atos administrativos, disponibilizados pela CGU/CGE.	Agente/Comissão de Licitação e Equipe de Planejamento da Contratação.
Validação do processo junto à Controladoria/Procuradoria Municipal.	Agente/Comissão de Licitação e Autoridade Competente.
Segregação de Funções.	Presidente da comissão de licitação
Adequado dimensionamento da força de trabalho dedicada aos	Presidente da comissão de licitação
processos de compras, licitações e contratos, inclusive fiscalização e acompanhamento/suporte às equipes de gestão da execução contratual.	Presidente da comissão de licitação
Ação de Contingência	Responsável
Apuração interna para identificar possíveis responsabilidades.	Presidente da comissão de licitação
Convalidação de atos e procedimentos administrativos não previamente avaliados pela Consultoria Jurídica.	Agente/Comissão de Licitação e Autoridade Competente.
Correção de vícios sanáveis em atos e procedimentos administrativos.	Agente/Comissão de Licitação e Autoridade Competente.


 Francisco Wallysson Paiva Magalhães
 Prefeitura Municipal de Itaitinga
 Escrivão Civil
 C.R.L. Nº: 061741938-4

